

ANOTAÇÕES:

24/9 - à comissão



DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 164/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

AUTOR: JOSEMAR SOARES VICENTE

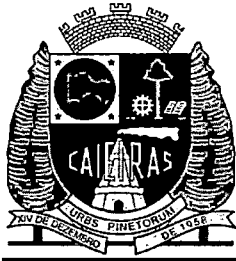
EMENTA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O "DIA DO AGENTE DE TRÂNSITO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 04, 10, 23

AUT GRAFO N°: 769/23

LEI N°: 5955/23

PUBLICAÇÃO: 10, 11, 23



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 164/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

AS COMISSÕES-EM:

27/09/23

Institui no Município de Caieiras o "Dia do Agente de Trânsito", e dá outras providências.

Presidente

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituída no Município de Caieiras o "Dia do Agente de Trânsito", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de maio.

Parágrafo único. Durante data indicada no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de homenagear e celebrar a profissão fomentando a cultura, mediante a realização de palestras, seminários, congressos e outros eventos congêneres.

Art. 2º. O "Dia do Agente de Trânsito" passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário a sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 27/09/23
PRESIDENTE

JOSEMAR SOARES VICENTE
Vereador "Lagoinha Josi"

